



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº. DE 2023.

(Da Sra. JULIANA CARDOSO)

Solicita informações à Ministra do Meio Ambiente acerca dos recursos disponíveis e arrecadados pelo FNMA para o Estado do São Paulo.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente as seguintes solicitações de informações:

Considerando a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989 – que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7797.htm.

Considerando que as multas ambientais não compõem os recursos que constituem o Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA, conforme o art. 2º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989.

Considerando a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm.

Considerando que os valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental que serão revertidos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, conforme dispõem o art. 73 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Considerando as informações disponíveis sobre o FNMA -
<https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/apoio-a-projetos/fundo-nacional-do-meio-ambiente>.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

Considerando que a eleição do novo Conselho Deliberativo do FNMA está aberta entre 30/03 até 13/04/2023. <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/apoio-a-projetos/fundo-nacional-do-meio-ambiente/processo-eleitoral-do-conselho-deliberativo-fnma-2023>.

Considerando que o último projeto financiado pelo FNMA foi contemplado em 2020, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - Cimcero para ações concretas para encerramento dos lixões no Estado de Rondônia.

Considerando que o último projeto paulista financiado pelo FNMA foi contemplado em 2016, realizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos para recuperação florestal de áreas de preservação permanente na sub-bacia do Rio do Peixe.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

— Quais os valores, em âmbito nacional, específicos oriundos de multas ambientais e que compuseram recursos do FNMA, entre os anos de 2019 e 2022?

— Quais os valores específicos oriundos de multas ambientais que constituem os recursos do FNMA, para o ano de 2023, em âmbito nacional?

— Quais os valores que foram devidamente arrecadados e disponíveis no FNMA, para o ano de 2023, para o Estado de São Paulo?

— Qual é a previsão para a liberação de novos editais para financiamento de projetos ambientais no âmbito do IBAMA?

Diante do exposto, e em razão da relevância do assunto é que solicitamos as informações aqui relatadas, na forma desse Requerimento de Informação.

Sala das sessões, 30 de março de 2023.

JULIANA CARDOSO

Deputada Federal PT/SP

